



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL N 77/2010

Altera o Edital n. 68/2010, que dispõe sobre critérios gerais de seleção e de distribuição por Unidades Acadêmicas das bolsas de iniciação científica, fomento e horas-docente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – para o período compreendido entre agosto de 2010 e julho de 2011.

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração ao Edital n. 68/2010, de acordo com os termos abaixo:

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.1 – parâmetro (g)

O item 7.1, especificamente junto ao parâmetro (g), do Edital n. 68/2010 passa a vigorar com a redação seguinte, retificando-se o texto anteriormente publicado:

7.1 São compromissos dos professores orientadores:

- g) Submeter, para publicação, até doze meses após o encerramento do projeto, no mínimo:
- i) 01 (um) artigo para publicação em revista acadêmico-científica de circulação nacional ou internacional, ou
 - ii) 01 artigo completo em anais de eventos científicos externos à instituição, ou, ainda,
 - iii) 01 capítulo de livro ou obra (livro) completa.

Criciúma, 14 de junho de 2010.

**Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC**